

Ministério Público, em Março/2021, Procedimento de Correição nº 1.00119/2021-79, e, ainda, o Acórdão proferido nos autos do aludido procedimento, aprovado por ocasião da 11ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO as Proposições constantes no referido Relatório Conclusivo, direcionadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, constantes nos itens III.2.5 e III.2.6, que dispõem: "III.2.5 - que, respeitada a autonomia administrativa, promova a inclusão de disposição normativa no sentido de abranger a obrigatoriedade da realização de trabalhos no plenário do tribunal do júri no acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos promotores de justiça, procedendo-se à análise, também, do desempenho de referida atividade"; III.2.6 - que, durante o biênio de prova, acompanhe a participação dos membros em estágio probatório nas sessões plenárias do tribunal do júri, com eventual avaliação presencial";

CONSIDERANDO a atual redação do art. 26, inciso XI, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público, que determina a realização do acompanhamento do membro em estágio probatório na sua atuação perante o plenário do tribunal do júri, de caráter obrigatório, procedendo-se à avaliação e análise de seu desempenho;

CONSIDERANDO que a Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 12 de maio de 2026, referente ao Processo nº 0004108-73.2014.8.06.0120, na qual deveria ocorrer a avaliação de sua atuação no âmbito do Vitaliciamento, foi cancelada em virtude de irregularidade na intimação do réu, fato que impossibilitou a realização do ato processual;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Bruno Bezerra Luz informou que no dia 14 de maio de 2026, às 9h, está apazada a realização de Sessão do Tribunal do Júri referente ao Processo nº 0003355-82.2015.8.06.0120, na Comarca de Marco/CE, requerendo a expedição de Portaria para designação de Membro da Corregedoria para acompanhamento e avaliação de sua atuação na mencionada sessão.

#### RESOLVE:

Determinar o acompanhamento presencial do julgamento do processo a seguir relacionado, indicando os Promotores Corregedores Auxiliares, conforme abaixo especificado:

DATA:  
14/05/26.

ÓRGÃO:  
Comarca de Marco (Processo nº 0003355-82.2015.8.06.0120).

MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:

PJ Bruno Bezerra Luz.

HORÁRIO:  
09h.

PROMOTORES CORREGEDORES AUXILIARES:  
PJ Cláudio Feitosa Frota Guimarães e PJ Diego Barroso Medeiros Pinheiro.

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 010/2026/CGMP/CE/ATPJ em virtude do cancelamento da Sessão do Tribunal do Júri ora designada para o dia 12/05/2026;

Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a sua juntada aos respectivos processos de acompanhamento dos estágios probatórios do membro acima indicado;

Comunicar o representante do Ministério Público com atuação na Promotoria de Justiça/Órgão constante do quadro acima, acerca da determinação de acompanhamento das respectivas sessões de julgamento do júri.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2026

(assinado digitalmente)  
Maria Neves Feitosa Campos  
Procuradora de Justiça  
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

### ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 166/2026  
Fortaleza, 13 de maio de 2026

Regulamenta as atribuições da 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, altera a Resolução nº 129/2023, que dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Maracanaú e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 31, inciso II, alíneas d e c/c o art. 64, § 2º e art. 65, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça, consoante decorre do art. 31, inciso II,

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



alínea de art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO a instalação do 7º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos do Poder Judiciário na Comarca de Maracanaú;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 19.359, de 4 de julho de 2025, criou a 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú;

CONSIDERANDO a atual divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Maracanaú definida pela Resolução nº 129/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECPJ);

CONSIDERANDO, por fim, o que informa o Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00026792-5;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 129/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

I - À 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú incumbe:

- a) atuar extrajudicialmente no controle externo da atividade policial referente à Delegacia de Polícia do 14º e 20º Distritos Policiais;
- b) atuar, por distribuição equitativa, na fase pré-processual, até o recebimento total ou parcial da denúncia, nos procedimentos relativos a crimes ocorridos na Comarca de Maracanaú;
- c) atuar nas audiências do Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito sediado na cidade de Maracanaú." (NR)

[...]

"II – À 8ª Promotoria de Justiça de Maracanaú incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a 1ª Vara Criminal;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) na fiscalização dos estabelecimentos penais;
  - 2) controle externo da atividade policial referente à Delegacia Metropolitana de Maracanaú"; (NR)

[...]

"III – À 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú incumbe:

- a) atuar extrajudicialmente no controle externo da atividade policial referente à Delegacia de Polícia do 21º, 28º e 29º Distritos Policiais;
- b) atuar, por distribuição equitativa, na fase pré-processual, até o recebimento total ou parcial da denúncia, nos procedimentos relativos a crimes ocorridos na Comarca de Maracanaú;
- c) atuar nas audiências de custódia do Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito sediado na cidade de Maracanaú." (NR)

Art. 2º O caput do art. 2º e seu § 2º da Resolução nº 129/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º A atuação pré-processual da 1ª e da 15ª Promotorias de Justiça compreende, dentre outros, a prática dos seguintes atos: [...]

§ 2º A atuação pré-processual da 1ª e da 15ª Promotorias de Justiça não inclui a atuação nos casos afetos à violência doméstica e familiar contra a mulher e aos crimes de menor potencial ofensivo." (NR)

Art. 3º As atribuições das demais Promotorias de Justiça de Maracanaú permanecem aquelas disciplinadas na Resolução nº 129/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º Os procedimentos extrajudiciais em andamento nas Promotorias de Justiça de Maracanaú serão distribuídos conforme divisão de atribuições prevista nesta Resolução.

Art. 5º Fica revogado o Ato Normativo 533/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Herbet Gonçalves Santos  
Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro  
Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira  
Procuradora de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos  
Corregedora-Geral do Ministério Público

Maria Magnólia Barbosa da Silva  
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos  
Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva  
Procuradora de Justiça

Luzanira Maria Formiga  
Procuradora de Justiça

Ednéa Teixeira Magalhães  
Procuradora de Justiça

Alcides Jorge Evangelista Ferreira  
Procurador de Justiça

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Herbet Gonçalves Santos

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretário-Geral:**  
Iuri Rocha Leitão

**Ouidora-Geral:**  
Lorraine Jacob Molina



Leo Charles Henri Bossard II  
Procurador de Justiça

Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite  
Procuradora de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Procurador de Justiça

Maria do Socorro Brito Guimarães  
Procuradora de Justiça

Águeda Maria Nogueira de Brito  
Procuradora de Justiça

José Raimundo Pinheiro de Freitas  
Procurador de Justiça

Antônio Iran Coelho Sório  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Francisco Nildo Façanha de Abreu  
Procurador de Justiça

Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto  
Procurador de Justiça

Francimauro Gomes Ribeiro  
Procurador de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4870/2026/SEGE  
Fortaleza, 13 de maio de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00065665/2026-51,

RESOLVE CONVOCAR OS PROMOTORES DE JUSTIÇA ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA, AFONSO TAVARES DANTAS NETO, AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, ANA ALZIRA NOGUEIRA BOSSARD, ANA CLAUDIA DE MORAIS, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES, ANDRÉ ARAUJO BARBOSA, ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI, ANTÔNIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY, ANTONIO FORTE DE SOUZA JÚNIOR, BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO, BRENO RANGEL NUNES DA COSTA, BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO, CAMILA GOMES BARBOSA, CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA, CANDICE LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, CAROLINE

RODRIGUES JUCÁ PROCESI COUTINHO, CLÁUDIO FEITOSA FROTA GUIMARÃES, CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÔNACO, DANIEL FERREIRA DE LIRA, DANIELE CARNEIRO FONTENELE, DANIELLE LEAL BEZERRA MAGALHÃES PORTO, DAVID MARQUES OLIVEIRA, DELMA LONGO DOS SANTOS MENDES, DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO, DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO, EDILSON IZAIAS DE JESUS JUNIOR, ELIANE SILVEIRA MACÊDO, EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, ERICK ALVES PESSOA, FABIO MANZANO, FÁBIO MIGUEL ARGOLO SILVA, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, FERNANDA ANDRADE MENDONÇA, FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES, FLÁVIA SOARES UNNEBERG, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, FRANCISCO GOMES CÂMARA, FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO, FRANKE JOSÉ SOARES ROSA, GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO, GUILHERME DE LIMA SOARES, GUSTAVO PEREIRA JANSEN DE MELLO, HALEY DE CARVALHO FILHO, HELGA BARRETO TAVARES, HERTON FERREIRA CABRAL, HUGO VASCONCELOS XEREZ, IGOR PEREIRA PINHEIRO, IZABELLA DRUMOND MATOSINHOS, JÔNICA QUEIROZ VIEIRA, JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, JOSÉ GUSMÃO BASTOS JUNIOR, JULIANA SILVEIRA MOTA SENA, KARLA NAVA DE ALMEIDA, LÁZARO TRINDADE DE SANTANA, LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO, LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, LIGIA DE PAULA OLIVEIRA, LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES, LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE, MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA, MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, MARCELO GOMES MAIA PIRES, MÁRCIA LOPES PEREIRA, MARIA CAROLINA DE PAULA SANTOS STEINDORFER, MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA, MARIANA GOMES NOBRE PALÁCIO, MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, MATHILDE MARIA MARTINS TELLES, MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO, MÔNICA KALINE BARBOSA DE OLIVEIRA NOBRE, NATALIA SARAIVA COLARES FIUZA, NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA, NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, OIGRÉSIO MORES, PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS, RAFAEL RAMOS NEPOMUCENO, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, RENATO MAGALHAES DE MELO, RICARDO LUIS SANT&#39;ANNA DE ANDRADE, RODRIGO DE LIMA FERREIRA, ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI, RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS, SAULO MOREIRA NETO, TEREZINHA ANTONIA DE ALBUQUERQUE GOMES, THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO,

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

